



# **CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR**

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: [camararoncador@hotmail.com](mailto:camararoncador@hotmail.com)  
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

---

## **Projeto de Resolução nº01/2012.**

**Súmula:** Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos servidores do Legislativo Municipal de Roncador e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Roncador aprovará e eu, Edison José Pietroski, Presidente da Câmara, promulgarei a seguinte Resolução;

**Art.1º** - Concede reajuste salarial de 15% (quinze por cento), aos servidores da Câmara Municipal de Roncador, devendo ser aplicado ao quadro de cargo efetivo, cargo em comissão e função gratificada, a partir de 01/01/2012.

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal autorizado a efetuar os lançamentos necessário e complementares ao cumprimento das normas contábeis com a inclusão nas dotações orçamentárias respectivas.

**Art. 3º** - O referido aumento salarial equivale à reposição inflacionária e reajuste salarial do período financeiro de 2010 e 2011, de conformidade com o previsto na legislação.

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,  
Roncador – Paraná, 25 de janeiro de 2012.

**Edison José Pietroski.**  
**Presidente da Câmara**

**Edna Aparecida de Assis Korpan.**  
**1º Secretaria.**

**Pedro Ferreira de Castro.**  
**2º Secretário**